

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANEXO II DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA

Eu,							_inscrito(a) no	CPF	n°
		e	RG	n°				residente	à	Rua
							,	n°	,	bairro
, cidade/estado									declar	o não
exercer	atividade	remunerada	neste	momento	e	que	meu	sustento	provém	de:
surta seu	s efeitos lega	o aqui declara is. Desde já au nas penalidades	itorizo a	verificação do					•	-
		Cidade e o	data:	ı:			de		de 20)
	Assinatura do Declarante									
		Assinatur	a do respo	onsável (estuc	ante r	nenor d	e 18 anos))		

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.